

FIDC MULTISSETORIAL PROSPECTA LP – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 08.930.397/0001-22

| | | | |
|------------------------------------|--|-----------------------|--|
| Condomínio: | Aberto (04/jan/2021) | Administrador: | Singulare CTVM S.A. |
| Prazo: | Indeterminado | Gestor: | Everest Capital Gestora de Recursos Ltda. |
| Data de Registro: | 13/set/2007 | Custodiante: | Singulare CTVM S.A. |
| Classe: | Única | Consultora: | Cordion Serviços Administrativos Ltda. |
| Classes de Cotas: | Sênior e Subordinada (Mezanino e Júnior) | Auditor: | Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. |
| Política de Investimento: | <p>Direitos Creditórios – O fundo deverá, em até 180 dias do início de suas atividades, possuir parcela superior a 50,0% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios;</p> <p>Até 15,0% do PL do Fundo pode ser composto por Direitos Creditórios Cedidos oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, os quais não contarão com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora, nos termos do item 10.4 do Regulamento;</p> <p>Ativos Financeiros - O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100,0% do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Até 100,0% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo "AA", conferida por agência classificadora de risco renomada; c) Até 100,0% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; d) Até 100,0% do PL em cotas de Fundos de Investimento classificados como fundos de investimento "Renda Fixa Referenciados DI", com liquidez diária;</p> | | |
| Critérios de Elegibilidade: | <p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) ser representado por Duplicatas, Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Cédulas de Crédito Bancário e Contratos diversos, recebíveis de cartão de crédito; b) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral; c) sejam representados em moeda corrente nacional; d) ter como percentual máximo de aplicação em Cédulas de Crédito Bancário o montante de 15,0% do Patrimônio líquido do Fundo; e) ter prazo de vencimento mínimo de 2 dias, ou seja, o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios vencidos na Data de Aquisição;</p> | | |
| Limites de Concentração: | <p>O Fundo deverá observar os seguintes limites de concentração: a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente poderão representar no máximo 20,0% do Patrimônio Líquido; b) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor (sacado) poderão representar no máximo 10,0% do Patrimônio Líquido; c) Na aquisição de quaisquer Direitos Creditórios, a taxa mínima de cessão deverá ser definida mensalmente pela gestora. E não havendo comunicação por e-mail da gestora, prevalecerá a taxa mínima divulgada no mês anterior e assim sucessivamente.</p> | | |
| Benchmark: | <p>Cotas Seniores: 100,0% (cem por cento) da taxa CDI + 4,5% ao ano, base 252 dias;</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino A: 100,0% da taxa CDI + 5,0%;</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino B: 100,0% da taxa CDI + 5,5%</p> | | |
| Resgates: | <p>As Cotas poderão ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à Administradora, observadas às condições constantes no item 17 do Regulamento;</p> <p>As Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinada Júnior somente poderão ser resgatadas totalmente após o resgate de todas as Cotas Seniores, sendo certo que as Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser resgatadas totalmente após o resgate integral das Cotas Subordinadas Mezanino, ressalvados os casos excepcionais previstos em Regulamento. As Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser resgatadas parcialmente antes das Cotas Seniores, desde que seja respeitada o Índice de Subordinação;</p> | | |
| Subordinação: | <p>A Subordinação Sênior deverá corresponder a, no mínimo, 30,0% do Patrimônio Líquido do Fundo;</p> <p>A Subordinação Mezanino deverá corresponder a, no mínimo, 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo;</p> | | |
| Nº de Cotistas (mar/24): | Cotas Seniores: 3; e Cotas Subordinadas: 5; | | |

Regulamento: 30/jan/2024

Ratings

| Subclasses | 1T24 (atual) | 4T23 | 3T23 | Inicial | Mês Atribuição |
|-------------------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Seniores | brBB(sf) | brBB(sf) | brBB(sf) | brA(sf) | Out/20 |
| | Estável | Persp. Negativa | Persp. Negativa | Estável | |
| Subordinadas Mezanino A | brB(sf) | brB(sf) | brB(sf) | brBB(sf) | Out/20 |
| | Estável | Persp. Negativa | Persp. Negativa | Estável | |
| Subordinadas Mezanino B | brB-(sf) | brB-(sf) | brB-(sf) | brBB-(sf) | Abr/21 |
| | Estável | Persp. Negativa | Persp. Negativa | Estável | |
| Subordinadas Júnior | brC(sf) | brC(sf) | brC(sf) | brCCC(sf) | Abr/23 |
| | Estável | Persp. Negativa | Persp. Negativa | Persp. Negativa | |

Validade dos Ratings: 30/jan/2025

Analistas

Carolina Marçal
 Tel.: 55 11 3377 0741
 carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2024, afirmou os ratings 'brBB(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores, 'brB(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino A, 'brB-(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino B e 'brC(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Prospecta LP – Classe Única (FIDC Prospecta – Classe Única /Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Esta ação de rating levou em consideração o desempenho do Fundo no 1º trimestre de 2024 (1T24), e as classificações continuam pautadas nos aspectos estruturais e de desempenho apresentados no relatório inicial das Cotas do Fundo e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Na data de corte desta análise, a carteira do Prospecta FIDC estava concentrada em duplicatas devidas pela CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., entidade que figurava como maior Devedor do Fundo, além de Coobrigada.

A empresa CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., situada em Curitiba – PR foi fundada no ano de 1972. Atualmente, tem como sócios, Cesar Beltrão de Almeida e Cristiane Maria Bonetto de Almeida. Com mais de 50 anos de experiência no setor de asfaltos, a CBB atua, principalmente, no mercado de industrialização e distribuição de ligantes asfálticos para clientes como a Viasul e a Ecovias.

Entre o período de jan/23 e dez/23, o consolidado do Balanço Patrimonial não auditado da CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. mantinha um ativo total de R\$ 221,3 milhões, as contas mais relevantes eram, a contas a receber de clientes (R\$ 55,2 milhões), estoques (R\$ 13,6 milhões) e imobilizado (R\$ 54,8 milhões). Já as principais contas do passivo tratavam-se de empréstimos e financiamentos (R\$ 56,2 milhões) e fornecedores (R\$ 3,5 milhões). O EBITDA era de R\$ 14,9 milhões. A demonstração de resultado apresentou receita líquida de R\$ 512,7 milhões. As contas mais representativas de resultado foram custos dos produtos vendidos no valor de R\$ 471,5 milhões (92,0% da receita), resultado financeiro negativo em R\$ 11,5 milhões e despesas administrativas de R\$ 20,1 milhões. Conforme o relatório de crédito da Gestora, o endividamento bancário era de R\$ 87,2 milhões em 2022. Já o faturamento total no ano de 2022 foi de R\$ 833,2 milhões. Em 2023, a relação da dívida líquida e EBITDA era de 1,3 vez, já as margens EBITDA e líquida foram de 2,9% e 1,4%, respectivamente, e a liquidez corrente de 1,5 vez.

No dia 31 de janeiro de 2024, houve alterações no Regulamento do Prospecta LP FIDC Multissetorial. Tais mudanças foram: a) Adaptação do Regulamento nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e seus Anexos Normativos; e b) a alteração do limite de concentração em CCBs para 15,0%.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino A e B e Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) nível elevado de inadimplência e consequente necessidade de provisionamento para perdas, especialmente se impactar negativamente o valor das Cotas Subordinadas; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

| Títulos/Datas | Parâmetro | Enquadramentos | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|
| | | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Créditos | Mín. 50,0% do PL | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |
| Cotas Subordinadas (Mez. + Jr.) | Mín. 30,0% do PL | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |
| Cotas Subordinadas Júnior | Mín. 20,0% do PL | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |

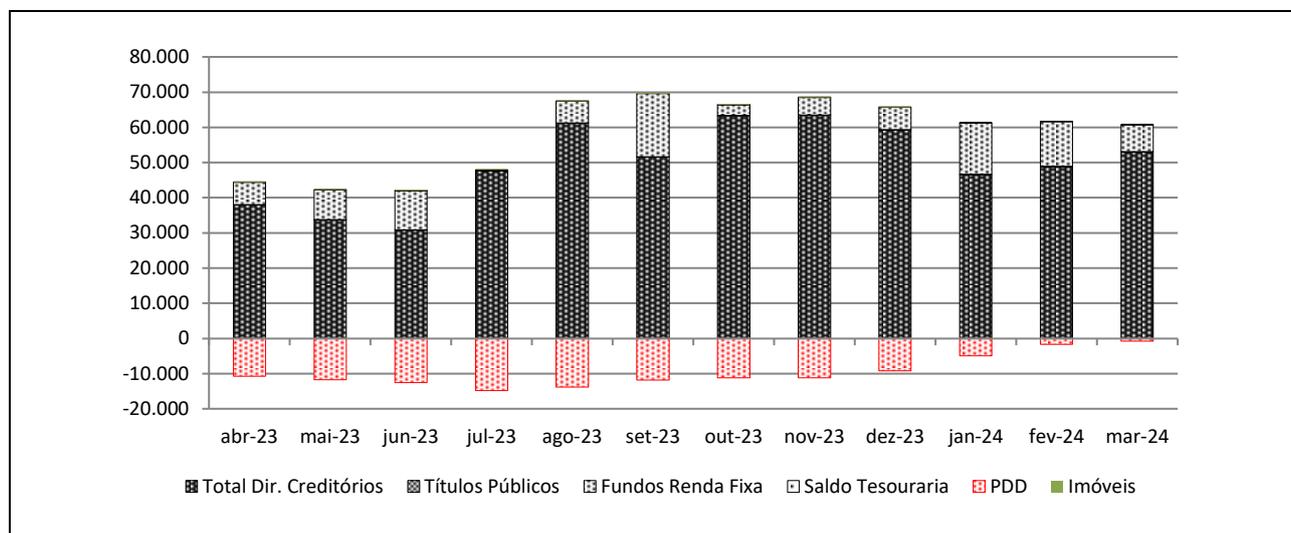
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

| Posição da Carteira (R\$ Mil) | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Títulos/Datas | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Direitos Creditórios | 23.586 | 18.679 | 15.019 | 32.644 | 45.682 | 33.274 | 45.411 | 48.482 | 42.605 | 35.221 | 42.461 | 44.921 |
| Créditos Vencidos | 14.379 | 14.985 | 15.766 | 14.934 | 15.475 | 18.274 | 17.877 | 14.923 | 16.624 | 11.340 | 6.378 | 8.006 |
| Total Dir. Creditórios | 37.964 | 33.665 | 30.785 | 47.578 | 61.157 | 51.548 | 63.288 | 63.405 | 59.229 | 46.561 | 48.839 | 52.927 |
| Títulos Públicos | 121 | 127 | 132 | 133 | 127 | 124 | 122 | 127 | 133 | 131 | 128 | 127 |
| Fundos Renda Fixa | 6.273 | 8.448 | 11.083 | 240 | 6.109 | 17.898 | 3.000 | 4.937 | 6.349 | 14.584 | 12.655 | 7.621 |
| Saldo Tesouraria | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Geral da Carteira | 44.358 | 42.239 | 42.000 | 47.951 | 67.393 | 69.569 | 66.410 | 68.469 | 65.711 | 61.276 | 61.621 | 60.675 |
| PDD | -10.722 | -11.735 | -12.582 | -14.768 | -13.817 | -11.839 | -11.199 | -11.199 | -9.215 | -4.943 | -1.673 | -738 |
| Imóveis | 270 | 270 | 270 | 270 | 270 | 270 | 270 | 270 | 270 | - | - | - |
| PL | 32.289 | 30.708 | 30.135 | 30.000 | 54.004 | 50.888 | 55.539 | 57.618 | 56.852 | 56.364 | 59.939 | 59.919 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição da Carteira (% do PL) | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Títulos/Datas | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Direitos Creditórios | 73,0% | 60,8% | 49,8% | 108,8% | 84,6% | 65,4% | 81,8% | 84,1% | 74,9% | 62,5% | 70,8% | 75,0% |
| Créditos Vencidos | 44,5% | 48,8% | 52,3% | 49,8% | 28,7% | 35,9% | 32,2% | 25,9% | 29,2% | 20,1% | 10,6% | 13,4% |
| Total Dir. Creditórios | 117,6% | 109,6% | 102,2% | 158,6% | 113,2% | 101,3% | 114,0% | 110,0% | 104,2% | 82,6% | 81,5% | 88,3% |
| Títulos Públicos | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,2% | 0,2% |
| Fundos Renda Fixa | 19,4% | 27,5% | 36,8% | 0,8% | 11,3% | 35,2% | 5,4% | 8,6% | 11,2% | 25,9% | 21,1% | 12,7% |
| Saldo Tesouraria | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Total Geral da Carteira | 137,4% | 137,5% | 139,4% | 159,8% | 124,8% | 136,7% | 119,6% | 118,8% | 115,6% | 108,7% | 102,8% | 101,3% |
| PDD | -33,2% | -38,2% | -41,8% | -49,2% | -25,6% | -23,3% | -20,2% | -19,4% | -16,2% | -8,8% | -2,8% | -1,2% |
| Imóveis | 0,8% | 0,9% | 0,9% | 0,9% | 0,5% | 0,5% | 0,5% | 0,5% | 0,5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| PL | 100,0% |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Prazo Médio | | | | | | | | | | | | |
|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|
| Títulos/Datas | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Prazo Médio* | 28 | 31 | 36 | 33 | 21 | 24 | 21 | 20 | 17 | 18 | 26 | 23 |

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL) | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Títulos/Datas | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Duplicatas | 45.085.728 | 40.836.642 | 37.965.806 | 54.908.477 | 68.733.602 | 59.107.841 | 71.080.374 | 71.457.222 | 68.770.650 | 59.682.124 | 60.135.744 | 65.041.406 |
| % PL | 139,6% | 133,0% | 126,0% | 183,0% | 127,3% | 116,2% | 128,0% | 124,0% | 121,0% | 105,9% | 100,3% | 108,5% |
| CCBs | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.109.564 | 5.106.366 |
| % PL | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 8,5% | 8,5% |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Recompras e WOP (R\$ e % do PL) | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| Títulos/Datas | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Recompras | 17.420 | 24.408 | 19.394 | 45.312 | 1.704 | - | - | 3.871.902 | 3.575.037 | 2.525.335 | 13.107.382 | 2.192.956 |
| % PL | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,2% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 6,7% | 6,3% | 4,5% | 21,9% | 3,7% |
| WOP Mensal | 25.564 | 50.892 | 8.267 | 150.227 | 245.634 | -16.306 | 232.525 | 259.785 | 1.489.800 | 3.579.444 | 3.285.000 | 814.261 |
| WOP acumulado | 7.121.229 | 7.172.121 | 7.180.388 | 7.330.615 | 7.576.249 | 7.559.943 | 7.792.468 | 8.052.253 | 9.542.053 | 13.121.497 | 16.406.497 | 17.220.758 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Índices de Atraso (% do PL) | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|
| Títulos/Datas | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Total Vencidos / PL | 44,5% | 48,8% | 52,3% | 49,8% | 28,7% | 35,9% | 32,2% | 25,9% | 29,2% | 20,1% | 10,6% | 13,4% |
| Vencidos > 15 dias / PL | 39,1% | 47,4% | 47,7% | 48,8% | 25,3% | 26,7% | 23,3% | 21,2% | 18,8% | 12,1% | 5,6% | 3,8% |
| Até 15 dias / PL | 5,5% | 1,4% | 4,6% | 1,0% | 3,4% | 9,2% | 8,9% | 4,7% | 10,4% | 8,0% | 5,1% | 9,5% |
| De 16 a 30 dias / PL | 1,9% | 4,1% | 0,2% | 0,2% | 0,1% | 0,0% | 0,2% | 0,1% | 0,0% | 0,2% | 0,1% | 0,1% |
| De 31 a 60 dias / PL | 5,4% | 5,2% | 4,2% | 3,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| De 61 a 90 dias / PL | 10,5% | 4,6% | 5,3% | 4,2% | 1,6% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| De 91 a 120 dias / PL | 13,2% | 11,2% | 4,1% | 3,9% | 2,1% | 1,7% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| De 121 a 180 dias / PL | 5,5% | 18,6% | 21,6% | 15,4% | 4,1% | 4,5% | 2,1% | 1,5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Acima de 180 dias / PL | 2,7% | 3,6% | 12,3% | 22,1% | 17,5% | 20,5% | 20,9% | 19,6% | 18,7% | 11,9% | 5,4% | 3,7% |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|
| Data | 28/4/23 | 31/5/23 | 30/6/23 | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 |
| Maior Cedente | 11,8% | 11,2% | 10,8% | 68,7% | 67,4% | 54,1% | 72,3% | 74,0% | 69,3% | 56,6% | 53,5% | 63,1% |
| 5 maiores Cedentes | 43,7% | 43,2% | 43,1% | 104,6% | 86,4% | 74,2% | 90,3% | 91,1% | 86,6% | 74,1% | 75,0% | 84,5% |
| 10 maiores Cedentes | 73,2% | 71,0% | 70,0% | 129,9% | 99,4% | 88,1% | 103,5% | 102,9% | 97,7% | 86,2% | 89,7% | 98,7% |
| 20 maiores Cedentes | 102,0% | 98,3% | 95,3% | 153,9% | 112,1% | 100,3% | 113,9% | 112,6% | 108,9% | 94,7% | 98,2% | 107,4% |
| Maior Sacado | 7,0% | 5,7% | 5,8% | 13,4% | 7,9% | 7,2% | 12,1% | 8,2% | 8,7% | 8,9% | 7,3% | 9,5% |
| 5 maiores Sacados | 20,1% | 19,5% | 20,0% | 36,2% | 28,4% | 27,7% | 37,7% | 28,5% | 31,3% | 24,6% | 23,9% | 28,2% |
| 10 maiores Sacados | 30,9% | 30,3% | 31,0% | 51,7% | 42,1% | 38,2% | 49,0% | 38,0% | 40,4% | 35,4% | 36,6% | 42,7% |
| 20 maiores Sacados | 45,5% | 43,9% | 43,8% | 73,3% | 56,0% | 51,1% | 61,8% | 51,5% | 53,8% | 49,5% | 49,5% | 56,1% |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

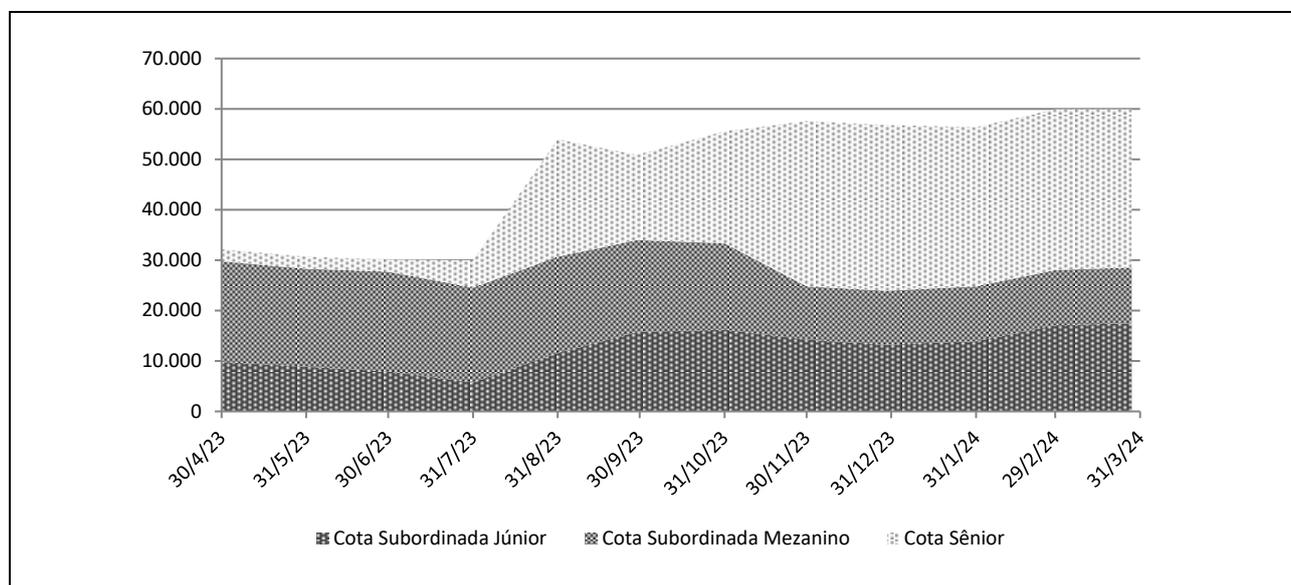
| Posição do PL - Subclasses (R\$ Mil) | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|
| Datas | Cotas Seniores | | | Cotas Subordinadas Mezanino A | | | Cotas Subordinadas Mezanino B | | |
| | Quant. | \$ / Unid. (R\$ Mil) | \$ Total (R\$ Mil) | Quant. | \$ / Unid. (R\$ Mil) | \$ Total (R\$ Mil) | Quant. | \$ / Unid. (R\$ Mil) | \$ Total (R\$ Mil) |
| 28/3/24 | 19.154 | 2 | 31.373 | 8 | 2 | 13 | 6.922 | 2 | 11.099 |
| 29/2/24 | 19.710 | 2 | 31.906 | 8 | 2 | 13 | 6.922 | 2 | 10.961 |
| 31/1/24 | 19.710 | 2 | 31.547 | 31 | 2 | 52 | 6.922 | 2 | 10.830 |
| 29/12/23 | 20.840 | 2 | 32.909 | 31 | 2 | 51 | 6.922 | 2 | 10.676 |
| 30/11/23 | 21.034 | 2 | 32.805 | 31 | 2 | 51 | 6.922 | 2 | 10.536 |
| 31/10/23 | 14.395 | 2 | 22.170 | 47 | 2 | 75 | 11.381 | 2 | 17.092 |
| 29/9/23 | 11.147 | 2 | 16.935 | 47 | 2 | 74 | 12.270 | 1 | 18.165 |
| 31/8/23 | 15.564 | 1 | 23.337 | 47 | 2 | 73 | 13.038 | 1 | 19.034 |
| 31/7/23 | 3.708 | 1 | 5.475 | 47 | 2 | 71 | 13.038 | 1 | 18.727 |
| 30/6/23 | 1.674 | 1 | 2.436 | 47 | 1 | 70 | 13.934 | 1 | 19.715 |
| 31/5/23 | 1.674 | 1 | 2.401 | 47 | 1 | 69 | 13.934 | 1 | 19.419 |
| 28/4/23 | 1.694 | 1 | 2.394 | 48 | 1 | 69 | 14.554 | 1 | 19.964 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL - Subclasses (R\$ Mil)

| Datas | Cota Subordinadas Júnior | | | | Sub Total (% PL) | Total (R\$ Mil) |
|----------|--------------------------|----------------------|--------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | Quant. | \$ / Unid. (R\$ Mil) | \$ Total (R\$ Mil) | Sub. Jr. (% PL) | | |
| 28/3/24 | 48.137 | 0 | 17.434 | 29,1% | 47,6% | 59.919 |
| 29/2/24 | 48.137 | 0 | 17.060 | 28,5% | 46,8% | 59.939 |
| 31/1/24 | 39.670 | 0 | 13.935 | 24,7% | 44,0% | 56.364 |
| 29/12/23 | 39.670 | 0 | 13.216 | 23,2% | 42,1% | 56.852 |
| 30/11/23 | 42.617 | 0 | 14.227 | 24,7% | 43,1% | 57.618 |
| 31/10/23 | 50.398 | 0 | 16.202 | 29,2% | 60,1% | 55.539 |
| 29/9/23 | 50.398 | 0 | 15.714 | 30,9% | 66,7% | 50.888 |
| 31/8/23 | 43.010 | 0 | 11.561 | 21,4% | 56,8% | 54.004 |
| 31/7/23 | 22.970 | 0 | 5.726 | 19,1% | 81,7% | 30.000 |
| 30/6/23 | 22.120 | 0 | 7.914 | 26,3% | 91,9% | 30.135 |
| 31/5/23 | 22.120 | 0 | 8.819 | 28,7% | 92,2% | 30.708 |
| 28/4/23 | 22.120 | 0 | 9.861 | 30,5% | 92,6% | 32.289 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas

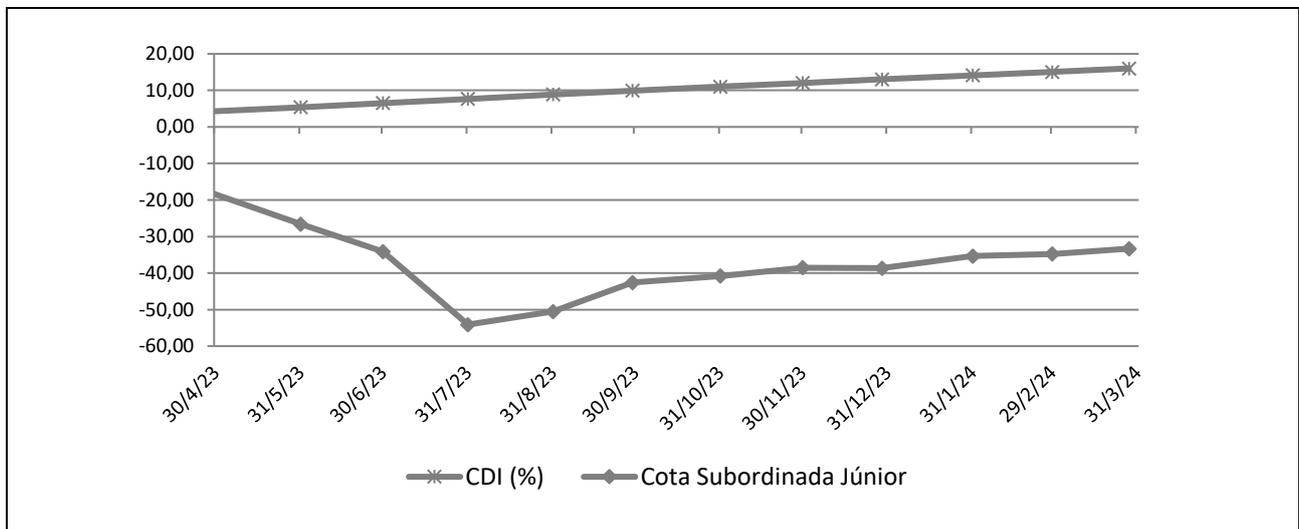
| Datas | CDI (%) | | Cotas Seniores (%) | | | Cotas Subordinadas Mezanino A (%) | | | Cotas Subordinadas Mezanino B (%) | | |
|----------|-----------|-------|--------------------|--------|-----------|-----------------------------------|--------|-----------|-----------------------------------|--------|-----------|
| | Rent. (%) | % CDI | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) |
| 28/3/24 | 0,83 | 16,00 | 1,19 | 142,65 | 17,32 | 1,22 | 147,25 | 17,87 | 1,26 | 151,85 | 18,42 |
| 29/2/24 | 0,80 | 15,05 | 1,14 | 142,10 | 15,94 | 1,17 | 146,66 | 16,44 | 1,21 | 151,18 | 16,94 |
| 31/1/24 | 0,97 | 14,13 | 1,36 | 140,21 | 14,64 | 1,40 | 144,58 | 15,09 | 1,44 | 148,93 | 15,54 |
| 29/12/23 | 0,89 | 13,04 | 1,25 | 139,67 | 13,10 | 1,29 | 143,96 | 13,50 | 1,33 | 148,23 | 13,90 |
| 30/11/23 | 0,92 | 12,04 | 1,27 | 138,75 | 11,71 | 1,31 | 142,94 | 12,06 | 1,35 | 147,11 | 12,41 |
| 31/10/23 | 1,00 | 11,02 | 1,37 | 137,21 | 10,31 | 1,41 | 141,25 | 10,61 | 1,45 | 145,27 | 10,92 |
| 29/9/23 | 0,97 | 9,92 | 1,33 | 136,50 | 8,82 | 1,37 | 140,45 | 9,07 | 1,40 | 144,38 | 9,33 |
| 31/8/23 | 1,14 | 8,86 | 1,55 | 135,95 | 7,39 | 1,59 | 139,84 | 7,60 | 1,63 | 143,71 | 7,82 |
| 31/7/23 | 1,07 | 7,64 | 1,44 | 134,65 | 5,76 | 1,48 | 138,41 | 5,92 | 1,52 | 142,16 | 6,08 |
| 30/6/23 | 1,07 | 6,50 | 1,44 | 134,65 | 4,25 | 1,48 | 138,41 | 4,37 | 1,52 | 142,16 | 4,49 |
| 31/5/23 | 1,12 | 5,37 | 1,51 | 134,66 | 2,77 | 1,55 | 138,43 | 2,85 | 1,60 | 142,18 | 2,92 |
| 28/4/23 | 0,92 | 4,20 | 1,24 | 134,61 | 1,24 | 1,27 | 138,37 | 1,27 | 1,30 | 142,12 | 1,30 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Rentabilidade Mensal das Cotas | | | | | |
|--------------------------------|-----------|-------|-------------------------------|-----------|-----------|
| Datas | CDI (%) | | Cotas Subordinadas Júnior (%) | | |
| | Rent. (%) | % CDI | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) |
| 28/3/24 | 0,83 | 16,00 | 2,19 | 263,81 | -33,32 |
| 29/2/24 | 0,80 | 15,05 | 0,89 | 110,93 | -34,76 |
| 31/1/24 | 0,97 | 14,13 | 5,44 | 562,65 | -35,33 |
| 29/12/23 | 0,89 | 13,04 | -0,20 | -22,28 | -38,67 |
| 30/11/23 | 0,92 | 12,04 | 3,84 | 419,00 | -38,54 |
| 31/10/23 | 1,00 | 11,02 | 3,11 | 311,45 | -40,81 |
| 29/9/23 | 0,97 | 9,92 | 16,00 | 1.644,72 | -42,60 |
| 31/8/23 | 1,14 | 8,86 | 7,83 | 688,32 | -50,52 |
| 31/7/23 | 1,07 | 7,64 | -30,32 | -2.828,84 | -54,11 |
| 30/6/23 | 1,07 | 6,50 | -10,26 | -957,44 | -34,14 |
| 31/5/23 | 1,12 | 5,37 | -10,57 | -941,22 | -26,60 |
| 28/4/23 | 0,92 | 4,20 | -17,93 | -1.952,42 | -17,93 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores, as Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino A e B e as Subclasses de Cotas Subordinadas Júnior do FIDC Prospecta – Classe Única (Fundo), se reuniu, via áudio-conferência, no dia 24 de julho de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240724-7.
2. As presentes classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare CTVM S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Everest Capital Gestora de Recursos Ltda., gestora do Fundo, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Singulare CTVM S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 25 de julho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**